



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.257 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.001.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme segue:

03.00.00 – Procuradoria Judicial	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 04 122 0402 2 004	
Ficha nº 014 – Manut. do Gabinete do Procurador –	R\$ 7.000,00
08.00.00 – Secretaria de Administração	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 04 122 0402 2 010	
Ficha nº 031 – Manut. da Secr. de Adm -	R\$ 15.000,00
09.00.00 – Secretaria da Fazenda	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 04 123 0407 2 011	
Ficha nº 034 – Manut da Secr. da Fazenda –	R\$ 5.000,00
10.00.00 – Secretaria de Obras e Transportes	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.4.90.00.00 – 15 122 0402 2 012	
Ficha nº 038 – Manut Secr. Obras e Transp. -	R\$ 100.000,00
12.02.00 – Departamento de Ensino	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.4.30.00.00 – 12 361 1201 2 020	
Ficha nº 073 – Ens. Fund. Recurso Próprios -	R\$ 20.000,00
12.02.02 – EMEI – Escolas Municipais Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 12 365 1203 2 019	
Ficha nº 079 – Ensino Fundamental -	R\$ 80.000,00
12.02.02 – EMEI – Escolas Municipais Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.4.90.00.00 – 12 365 1203 2 019	
Ficha nº 080 – Ensino Infantil -	R\$ 30.000,00
12.00.00 – Secretaria de Educação	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 12 361 1201 2 021	
Ficha nº 083 – f.m.d.e.f.v.m – valor. do magistério	R\$ 40.000,00
12.00.00 – Secretaria de Educação	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.4.90.00.00 – 12 361 1201 2 022	
Ficha nº 085 – f.m.d.e.f.v.m – outras despesas -	R\$ 30.000,00
12.03.00 – Serviço de Alimentação Escolar	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 12 306 1004 2 024	
Ficha nº 088 – merenda escolar -	R\$ 7.000,00
13.00.00 – Secretaria de Saúde	
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 10 301 1002 2 026	
Ficha nº 092 – manut. Fundo Municipal Saúde -	R\$ 61.000,00
18.00.00 – Encargos Gerais do Município	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos	
3.1.90.00.00 – 09 271 0902 2 032	
Ficha nº 116 – inativos e pensionistas -	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO -	R\$ 405.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Chefia de Gabinete	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 04 122 0401 2 002	
Ficha nº 009 – manut. do gabinete do Prefeito -	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

05.00.00 – Guarda Municipal	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 06 181 0602 2 006	
Ficha nº 019 – manut das ativ. guarda municipal -	R\$ 12.000,00
06.00.00 – Sub-Prefeitura de Domélia	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 04 122 0402 2 007	
Ficha nº 022 – manut. do gab. do sub-pref. -	R\$ 37.000,00
07.02.00 – Serviço de Ensino Profissionalizante	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 12 363 1206 2 009	
Ficha nº 028 – manut. Serv. Ensino Prof. -	R\$ 30.000,00
10.00.00 – Secretaria de Obras e Transportes	
3.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.5.90.00.00 – 15 452 1506 1 005	
Ficha nº 041 – obras funerarias -	R\$ 30.000,00
10.00.00 – Secretaria de Obras e Transportes	
3.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.5.90.00.00 – 17 512 1701 1 008	
Ficha nº 045 – obras de saneamento -	R\$ 25.000,00
11.02.00 – Departamento de Transito	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 15 452 1508 2 016	
Ficha nº 058 – manut. Departamento de trânsito -	R\$ 30.000,00
11.03.00 – Departamento Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 20 122 0402 2 017	
Ficha nº 062 – manut. Departamento Agrícola -	R\$ 15.000,00
12.00.00 – Secretaria de Educação	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – 12 122 0402 2 018	
Ficha nº 067 – manut. do gab. secretário -	R\$ 40.000,00
12.02.02 – EMEI – Escolas Municipais de Ensino Infantil	
3.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.5.90.00.00 – 12 365 1203 1 002	
Ficha nº 082 – equip. e mat. Permanente -	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

14.00.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – 22 122 0402 2 027
Ficha nº 096 – manut. secr. desenv. industrial - R\$ 24.000,00

14.00.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.4.90.00.00 – 22 122 0402 2 027
Ficha nº 097 – manut. secr. desenv. Industrial - R\$ 7.000,00

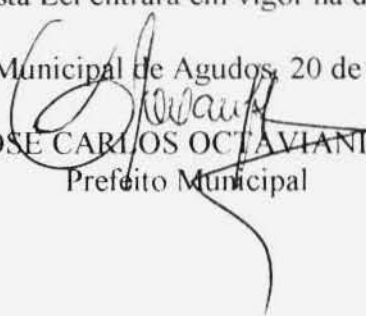
15.00.00 – Coordenadoria Esportes e lazer
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – 27 811 2703 2 028
Ficha nº 099 – manut. coord. Esportes e lazer - R\$ 20.000,00

16.00.00 – Coordenadoria de Ação Social
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – 08 244 0804 2 029
Ficha nº 103 – manut. Coord. Ação Social - R\$ 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO - R\$ 405.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de dezembro de 2.001.;


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal